



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

### QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 25/2018 CELEBRADO ENTRE A ARCELORMITTAL BRASIL S.A, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.022266/2017-81

A **ARCELORMITTAL BRASIL S.A.**, com sede na Av. Carandaí, nº. 1115 – 24º andar, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o número 17.469.701/0001-77 e com unidade industrial localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 526, Bairro Polo Industrial Tubarão, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o número 17.469.701/0104-82, inscrição estadual 080.750.63-0, doravante denominada simplesmente **ARCELORMITTAL TUBARÃO**, a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Paulo Sérgio de Paula Vargas, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 SSP ES, CPF nº. 526.372.397-00, nomeado por decreto do Exm. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação da data de 08/12/2022 até a data de 08/12/2023, assim como inserir planilha de receitas e despesas reorçamentadas, SEM ALTERAR o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES.

ARCELORMITTAL BRASIL S.A.  
Sr. Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira

Universidade Federal do Espírito Santo  
Sr. Paulo Sérgio de Paula Vargas

ARCELORMITTAL BRASIL S.A.  
Sr. João Bosco Reis da Silva

Superintendente da FEST  
Armando Biondo Filho

Coordenadora do Projeto  
Sr.ª Jane Meri Santos

Coordenador Adjunto do Projeto  
Sr. Neyval Costa Reis Junior

Fiscal  
Sr. Lucas Pereira Campos

Testemunhas

Nome:  
RG:  
CPF:

Nome:  
RG:  
CPF:

**PLANILHA DE REORÇAMENTAÇÃO**

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	1º REORÇAMENTAÇÃO	2º REORÇAMENTAÇÃO	3º REORÇAMENTAÇÃO
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.489.799,32	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
<b>2 - RENDIMENTOS</b>				R\$ 44.005,45	R\$ 44.005,45
<b>3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>				R\$ 355.994,55	R\$ 355.994,55
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.489.799,32	R\$ 2.600.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>					
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
3.1.1 – Coordenação Geral					
3.1.2 – Assistentes Administrativos					
3.1.3 – Estagiários					
3.1.4 – Diárias					
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros					
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)					R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)					
3.2.2 – Estagiários					
3.2.3 – Diárias	R\$ 48.760,00	R\$ 10.737,20	R\$ 48.700,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros		R\$ 9.772,34	R\$ 9.772,34	R\$ 9.772,34	R\$ 9.772,34
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)		R\$ 1.954,47	R\$ 1.954,47	R\$ 1.954,47	R\$ 1.954,47
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 48.760,00	R\$ 22.464,01	R\$ 60.426,81	R\$ 51.726,81	R\$ 51.726,81
<b>3.3 - BOLSAS</b>					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 748.800,00	R\$ 665.936,74	R\$ 641.336,74	R\$ 715.136,74	R\$ 665.936,74
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)					
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 748.800,00	R\$ 665.936,74	R\$ 641.336,74	R\$ 715.136,74	R\$ 665.936,74
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>					
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)		R\$ 17.599,99	R\$ 19.380,00	R\$ 19.380,00	R\$ 17.599,99
4.1.2 – Encargos Sociais		R\$ 6.299,77	R\$ 7.189,98	R\$ 7.189,98	R\$ 6.529,60
4.1.3 – Fundo de Rescisão		R\$ 2.189,40	R\$ 7.829,52	R\$ 7.829,52	R\$ 7.110,40
4.1.4 – Vale Transporte		R\$ 958,15	R\$ 2.910,00	R\$ 2.910,00	R\$ 958,15
4.1.5 – Vale Alimentação		R\$ 5.940,00	R\$ 6.984,00	R\$ 6.984,00	R\$ 5.940,00
4.1.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ 32.987,31	R\$ 44.293,50	R\$ 44.293,50	R\$ 38.138,13
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 92.115,00	R\$ 151.591,33	R\$ 92.700,00	R\$ 155.628,90	R\$ 213.785,51
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 34.174,67	R\$ 54.147,36	R\$ 34.391,70	R\$ 57.738,32	R\$ 79.314,42
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 37.214,46	R\$ 34.430,05	R\$ 37.450,80	R\$ 62.874,08	R\$ 86.369,35
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 4.620,00	R\$ 3.050,10	R\$ 4.950,00	R\$ 8.038,00	R\$ 6.112,50
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 11.880,00	R\$ 22.583,50	R\$ 11.880,00	R\$ 23.166,00	R\$ 32.615,50
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 180.004,13	R\$ 265.802,34	R\$ 181.372,50	R\$ 307.445,30	R\$ 418.197,28
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>					
5.1 – Material de Consumo	R\$ 134.621,49	R\$ 171.950,00	R\$ 248.320,70	R\$ 375.400,00	R\$ 330.102,73
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 3.000,00	R\$ 16.043,81	R\$ 32.350,83	R\$ 32.338,73	R\$ 38.439,21
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 610.794,00	R\$ 466.328,04	R\$ 477.898,92	R\$ 477.898,92	R\$ 477.898,92
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 162.020,38	R\$ 52.254,45	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 70.000,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)		R\$ 4.311,45	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
5.6 – Passagens	R\$ 45.000,00	R\$ 2.353,66	R\$ 45.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 26.560,18
5.7 – Hospedagem					
5.8 – Alimentação					
5.9 – Divulgação e Publicidade					
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria					
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras					
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 264.000,00	R\$ 386.367,51	R\$ 373.000,00	R\$ 397.760,00	R\$ 410.000,00
5.14 – Despesas Bancárias					
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 1.414.435,87	R\$ 1.294.608,92	R\$ 1.464.570,45	R\$ 1.641.397,65	R\$ 1.586.001,04
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência					
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 208.000,00	R\$ 208.000,00	R\$ 208.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ 22.464,01	R\$ 60.426,81	R\$ 51.726,81	R\$ 51.726,81
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 180.004,13	R\$ 298.789,65	R\$ 225.666,00	R\$ 351.738,80	R\$ 456.335,41
7.3 – BOLSAS	R\$ 748.800,00	R\$ 665.936,74	R\$ 641.336,74	R\$ 715.136,74	R\$ 665.936,74
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.414.435,87	R\$ 1.294.608,92	R\$ 1.464.570,45	R\$ 1.641.397,65	R\$ 1.586.001,04
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 208.000,00	R\$ 208.000,00	R\$ 208.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	R\$ 2.551.240,00	R\$ 2.489.799,32	R\$ 2.600.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00

## NOVA PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS DETALHADA

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 2.600.000,00
2 - RENDIMENTOS		R\$ 44.005,45
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 355.994,55
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 3.000.000,00</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 51.726,81</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 40.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 9.772,34
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 1.954,47
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 51.726,81</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 665.936,74
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 665.936,74</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 456.335,41</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ 17.599,99
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ 6.529,60
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ 7.110,40
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ 958,15
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ 5.940,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 38.138,13</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ 213.785,51
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 79.314,42
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 86.369,35
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ 6.112,50
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ 32.615,50
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 418.197,28</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 1.586.001,04</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 330.102,73
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 38.439,21
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ 477.898,92
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ 70.000,00
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 8.000,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 26.560,18
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 225.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 410.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 1.586.001,04</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 240.000,00</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 150.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 90.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 240.000,00</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 51.726,81
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 456.335,41
7.3 – Bolsas		R\$ 665.936,74
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 1.586.001,04
7.5 – Outras Despesas		R\$ 240.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 3.000.000,00</b>

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias nacionais ou internacionais (a realizar)	Dias serão definidos conforme necessidade do projeto	valores serão definidos conforme tabela de diárias do PRPPG	R\$ 29.262,80
Taciana Toledo de Almeida Albuquerque	3	R\$ 212,40	R\$ 637,20
Jane Meri Santos (Vitória x Milão)	11	R\$ 532,00	R\$ 5.852,00
Mayana Rigo Alves	20	R\$ 212,40	R\$ 4.248,00
TOTAL			R\$ 40.000,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Elson Silva Galvão	Manutenção e calibração de equipamento de cromatografia gasosa	034.801.587-90	Capacidade técnica	R\$ 9.772,34
TOTAL				R\$ 9.772,34

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -

						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -
<b>Para discentes cursando especialização:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -
<b>Para discentes cursando mestrado:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun						
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -
<b>Para discentes cursando doutorado:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun						
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -
<b>Para discentes cursando pós-doutorado:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun						
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
bolsa de pós-doutorado (Vanessa Dias dos Santos)	129.767.577-04		UFES-PPGE	27	R\$ 4.100,00	R\$ 110.700,00
bolsa de pós-doutorado (Elson Silva Galvão)	034.801.587-90		UFES-PPGEA	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ 120.700,00
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun						
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>IAPE</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
Davidson Martins Moreira	430.832.500-53		SENAI-CIMATEC	29	R\$ 1.986,21	R\$ 57.600,09
Taciana Toledo de Almeida Albuquerque	010.345.994-45		UFMG	29	R\$ 1.986,21	R\$ 57.600,09
Erick Geovane Sperandio Nascimento	093.666.177-19		SENAI-CIMATEC	29	R\$ 1.986,21	R\$ 57.600,09
Elisa Valentim Goulart	094.934.977-12		UFES	29	R\$ 1.986,21	R\$ 57.600,09
Ana Teresa Macas Lima	704.150.291-04		UFES	2	R\$ 2.618,14	R\$ 5.236,28
Neyval Costa Reis Junior	031.981.147-64		UFES	31	R\$ 4.993,55	R\$ 154.800,05
Jane Meri Santos	843.879.397-53		UFES	31	R\$ 4.993,55	R\$ 154.800,05
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ 545.236,74
<b>TOTAL</b>						R\$ 665.936,74

<b>ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)</b>						
<b>Para discentes:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>IAPE</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>IAPE</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Brenda Santos Tonon (Realizado)	Assistente Administrativo	109.978.317-82	16	R\$ 1.035,29	R\$ 16.564,64
Brenda Santos Tonon (Realizado)	Assistente Administrativo	109.978.317-82	1	R\$ 1.035,35	R\$ 1.035,35
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ 17.599,99

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Brenda Santos Tonon (Realizado)	127	R\$ 7,50	R\$ 952,50
Brenda Santos Tonon (Realizado)	1	R\$ 5,65	R\$ 5,65
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 958,15

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Brenda Santos Tonon (Realizado)	330	R\$ 18,00	R\$ 5.940,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 5.940,00

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Jeferson da Silva Corrêa (Realizado)	Realização de amostragens e medições de campo	118.655.457-67	Formação em química ou correlato	37	R\$ 3.226,17	R\$ 119.368,29
Jeferson da Silva Corrêa (Realizado)	Realização de amostragens e medições de campo	118.655.457-67	Formação em química ou correlato	1	R\$ 3.226,20	R\$ 3.226,20
Brenda Santos Tonon (realizado)	Realização de amostragens e medições de campo	109.978.317-82	Formação em química ou correlato	7	R\$ 3.624,60	R\$ 25.372,20
Brenda Santos Tonon (realizado)	Realização de amostragens e medições de campo	109.978.317-82	Formação em química ou correlato	1	R\$ 3.624,64	R\$ 3.624,64
Brenda Santos Tonon (a realizar até dezembro/2022)	Realização de amostragens e medições de campo	109.978.317-82	Formação em química ou correlato	4	R\$ 3.658,48	R\$ 14.633,92
Brenda Santos Tonon (janeiro/2023)	Realização de amostragens e medições de campo	109.978.317-82	Formação em química ou correlato	1	R\$ 3.963,41	R\$ 3.963,41
Brenda Santos Tonon (a partir de fevereiro/2023)	Realização de amostragens e medições de campo	109.978.317-82	Formação em química ou correlato	11	R\$ 3.963,35	R\$ 43.596,85
<b>TOTAL</b>						R\$ 213.785,51

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Jeferson da Silva Corrêa (realizado)	248	R\$ 7,50	R\$ 1.860,00
Jeferson da Silva Corrêa (realizado)	1	R\$ 2,30	R\$ 2,30
Brenda Santos Tonon (realizado)	158	R\$ 7,50	R\$ 1.185,00
Brenda Santos Tonon (realizado)	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80
Brenda Santos Tonon (a realizar até dezembro/2022)	88	R\$ 8,40	R\$ 739,20
Brenda Santos Tonon (a realizar até dezembro/2023)	264	R\$ 8,80	R\$ 2.323,20
<b>TOTAL</b>			R\$ 6.112,50

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Jeferson da Silva Corrêa (realizado)	801	R\$ 21,00	R\$ 16.821,00
Jeferson da Silva Corrêa (realizado)	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Brenda Santos Tonon (realizado)	201	R\$ 28,50	R\$ 5.728,50
Brenda Santos Tonon (realizado)	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
Brenda Santos Tonon (a realizar até dezembro/2022)	88	R\$ 28,50	R\$ 2.508,00
Brenda Santos Tonon (a realizar até dezembro/2023)	264	R\$ 28,50	R\$ 7.524,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 32.615,50

**ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
filtros para coleta de material particulado	1024	R\$ 21,00	R\$ 21.504,00
Cartuchos adsorventes para COV	1	R\$ 36.398,00	R\$ 36.398,00
material de consumo para análise de fungos	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Partes sobressalentes para a operação das estações de monitoramento	1	R\$ 39.700,73	R\$ 39.700,73
Partes sobressalentes para equipamentos de amostragem e análise química	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
material de consumo geral para o laboratório e escritório	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Gases, padrões e demais consumíveis para análise e calibração dos equipamentos de caracterização química	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Amostradores para gases e acessórios	1	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
Outros	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 330.102,73

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Computador e hardwares	0	R\$ -	R\$ -
Livro	1	R\$ 1.084,21	R\$ 1.084,21
Tripé para fixação de equipamento de amostragem	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Medidor de umidade e temperatura	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
incubadora shaker com refrigeração	1	R\$ 10.150,00	R\$ 10.150,00
Equipamentos, materiais permanentes para laboratório ou peças de reposição	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
*Outros	1	R\$ 17.795,00	R\$ 17.795,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 38.439,21

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Medidor de NO2, NO, SO2, O3, PM10 e PM2.5 (outdoor) + meteorologia	1	R\$ 355.514,00	R\$ 355.514,00
PM10, PM2.5 Samplers	2	R\$ 15.250,54	R\$ 30.501,08
Bomba de vácuo para amostragem atmosférica com pelo menos 2 portas de amostragem, timer, autoregulação/calibração de vazão (tolerância +- 2,5%)	4	R\$ 8.160,00	R\$ 32.640,00
calibração de vazão de amostradores e de bombas à vácuo (medidor)	1	R\$ 11.372,65	R\$ 11.372,65
amostrador de bioaerosol	3	R\$ 3.358,73	R\$ 10.076,19
aparelhos portáteis para medição de fluxo expiratório	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
*Outros	1	R\$ 17.795,00	R\$ 17.795,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 477.898,92

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Despesas acessórias de importação	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 70.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total



Serviço de Transporte para visitas à Estação de Monitoramento, transporte das amostras ou outras atividades do Projeto	V1 - VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA	09.452.900/0001-44	4	Contrato	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 8.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Passagens aéreas (a utilizar)	a definir	a definir	conforme necessidade do projeto	conforme necessidade do projeto	conforme cotações	R\$ 24.206,52
Passagem aérea nacional para Taciana Toledo	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME	39.327.556/0001-22	2	empresa possui contrato com a FEST	R\$ 508,06	R\$ 1.016,12
Passagem aérea nacional para Taciana Toledo	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME	39.327.556/0001-22	2	empresa possui contrato com a FEST	R\$ 668,77	R\$ 1.337,54
<b>TOTAL</b>						R\$ 26.560,18

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Calibração, Transporte, Manutenção e instalação de equipamentos (por campanha) - a executar	Quality Consultoria Ambiental Ltda	11.596.645/0001-55	menor preço	R\$ 109.437,51
Calibração, Transporte, Manutenção e instalação de equipamentos (por campanha) - já executado	JCTM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	00817018/0001-80	Exclusividade	R\$ 177.700,00
Calibração, Transporte, Manutenção e instalação de equipamentos (por campanha) - já executado	Quality Consultoria Ambiental Ltda	11.596.645/0001-55	menor preço	R\$ 64.862,49
Manutenção de equipamentos de caracterização química			a empresa fornecedora será selecionada a posteriori	R\$ 55.000,00
Serviço de internet móvel para transmissão de dados da estação de monitoramento			a empresa fornecedora será selecionada a posteriori	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 410.000,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

<b>ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019</b>			
<b>Itens</b>	<b>LIMITES</b>	<b>INFORMADO</b>	<b>APONTAMENTO</b>
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 1.050.000,00	R\$ 38.138,13	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ATENDE
--- 3% sobre receita	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 101.400,00	R\$ 90.000,00	
Ressarcimento DEPE			ADEQUAR
--- 10% sobre receita	R\$ 300.000,00	R\$ 150.000,00	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 329.550,00	R\$ 150.000,00	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 1.954,47	R\$ 1.954,47	ADEQUAR
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ 179.323,76	R\$ 179.323,76	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 450.000,00	R\$ 225.000,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	ATENDE

## CRONOGRAMA ATUALIZADO

Cronograma físico-financeiro				Cronograma de Execução do Projeto																										
				2018			2019				2020				2021				2022				2023							
Etapa	Prazo de Execução	Data / Desembolso	Despesas Totais	abr-jun	jul-set	Out-Dez	Jan-Mar	Abr-Jun	jul-set	out-dez	Jan-Mar	Abr-Jun	jul-set	out-dez	Jan-Mar	Abr-Jun	jul-set	out-dez	Jan-Mar	Abr-Jun	jul-set	out-dez	Jan-Mar	Abr-Jun	jul-set	out-dez				
0	Assinatura do convênio	na data da assinatura do convênio	R\$ 850.000,00	x																										
1	Início da aquisição dos materiais permanentes	60 dias após a data da assinatura do convênio	R\$ 150.000,00	x	x																									
2	Visitas a localidades para escolha dos locais da instalação da estação de monitoramento	05/01/2019	R\$ 699.519,23	x																										
3	Seleção e treinamento de técnico e pesquisadores	3 meses		x																										
4	Elaboração de protocolo e implementação do sistema de modelagem SMOKE/WRF/CMAQ	6 meses	R\$ 300.925,82	x	x																									
5	Inserção do novo inventário de emissões da RMGV	4 meses				x	x																							
9	Elaboração de protocolo e implementação do modelo de dispersão CALPUFF	5 meses				x	x	x																						
12	Elaboração do protocolo experimental	1 mês				x																								
16	Verificação das medições de SO2 relativamente as medições da RAMQAR	2 meses				x	x																							
17	Realização do experimento piloto	1 mês					x																							
14	Instalação da estação de monitoramento	10 meses				x	x	x	x	x	x			x																
15	Calibração e testes da estação de monitoramento	10 meses				x	x	x	x	x	x			x																
6	Testes e validação do sistema de modelagem SMOKE/WRF/CMAQ	2 meses	R\$ 493.041,95				x																							
7	Simulações dos cenários de interesse	8 meses						x	x	x			x	x	x										x	x				
8	Análise dos resultados do SMOKE/WRF/CMAQ	6 meses						x					x												x	x	x			
10	Testes e validação do CALPUFF	2 meses						x																						
11	Simulações CALPUFF	8 meses						x	x	x			x	x	x	x	x	x								x	x	x		
13	Análise dos resultados do CALPUFF	8 meses						x					x				x													
18	Realização das campanhas de monitoramento							x	x	x	x	x														x	x	x		
19	Planejamento do segundo ano de experimento	1 mês									x																			
20	Caracterização química das partículas	18 meses	R\$ 106.513,00							x	x														x	x	x	x		
21	Análise dos dados de qualidade do ar	18 meses						x	x	x			x	x	x											x	x	x	x	
22	Análise conjunta dos dados de saúde e qualidade do ar								x	x	x																x	x	x	x
23	Relatórios parciais e final	6 meses																										x	x	
24	Redação e submissão de artigos científicos	6 meses																										x	x	
	Aditivo Arcelor			R\$ 44.535,00	R\$ 355.944,55																									



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JANE MERI SANTOS - SIAPE 1172727  
Departamento de Engenharia Ambiental - DEA/CT  
Em 07/11/2022 às 10:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/598476?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
NEYVAL COSTA REIS JUNIOR - SIAPE 2354993  
Departamento de Engenharia Ambiental - DEA/CT  
Em 07/11/2022 às 15:58

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/598872?tipoArquivo=O>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LUCAS PEREIRA CAMPOS - SIAPE 1848337  
Departamento de Engenharia Ambiental - DEA/CT  
Em 08/11/2022 às 10:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/599361?tipoArquivo=O>